





a mesa escola de trabalho da conselho, comenta também acerca do repasse de informações entre as conselheiras. Silvana passa para o próximo ponto que é referente ao período de férias das conselheiras tutelares, a qual menciona a convocação de um suplente para este período, a qual deve seguir a lista de conselheiros suplentes, Silvana explica que as férias serão subsequentes, um mês para cada conselheiro, iniciando no dia primeiro (01) de abril (04) de dois mil e vinte e um, e fica assim acordado por todos, e no partir dessa reunião o CMDCA fica responsável pelas trâmites legais para a concessão das férias, dando sequência a reunião Silvana explica sobre a Comissão de Enfrentamento às Violências do município, a qual Silvana Machado foi indicada pelo Conselho Tutelar para ser membro dessa comissão, outra questão abordada foi o registro no Sispia, que deve ser feito pelo conselho tutelar, o qual deve constar todas as atendimentos, de forma quantitativa, feitos pelo conselho tutelar, na sequência Sandra explica sobre os lançamentos do Sispia, e esses atendimentos devem ser apresentados ao CMDCA semestralmente, Sandra também faz um breve resumo do que é o Sispia, em seguida Silvana comenta sobre o bom desempenho do município referente ao registro desses atendimentos no sistema, e próximo item abordado foi o relatório quadrimestral de atendimentos às crianças e adolescentes do município, esse relatório deve ser feito pela saúde, educação, APAE, conselho tutelar, CRAS, assistência, de forma quantitativa, o qual é usado para pleitear recursos para as crianças e adolescentes, o próximo assunto abordado por Silvana foi referente à uma denúncia de maus tratos a uma criança, a qual no primeiro momento as conselheiras não tomaram as devidas providências e somente no dia seguinte outra conselheira tomou ciência da coisa



o fez o procedimento com a mãe Silvana fez o relatório de que as conselheiras Sandra e Tereza foram as que não fizeram o atendimento de maneira correta e deu em aberto para o conselho para tomar as melhores decisões, posteriormente Sandra explica como foi realizado o devido atendimento no dia do fato, o qual explica que foram até a casa e encontraram as crianças sozinhas em casa assistindo TV, e seguindo ele não encontrou o padrasto e nem a mãe das crianças no local, buscou a mãe e levou a criança até o médico, o qual elogiou ferimentos superficiais, Sandra comenta que o horário era tarde e fala que foi muito cobrado e não foi visto o que eles realmente fizeram, sugere que a equipe seja abordada como um todo e que o conselho tutelar deve formalizar onde foi errada, comenta que ele não tinha opção de onde levar a criança, por isso deslocou a criança para a agressora e fala que foi fulgurado individualmente, em seguida Silvana Machado, conselheira tutelar fala que teve conhecimento somente no dia seguinte, ela em companhia da polícia foi até a casa da família, a polícia e o padrasto concordaram na observação da criança e levaram novamente ao médico, o qual fez uma declaração do atendimento, em seguida a polícia fez seus encaminhamentos e a criança foi encaminhada para o IML, e a criança foi destinada aos cuidados da avó paterna, posteriormente Silvana fala que é dever do conselho tutelar impedir que a criança seja novamente agredida, e explica que a família extensa nem antes da casa-lar e de família acolhedora, e fala que a criança teve seus direitos violados e que o conselho tutelar sabe quais são os procedimentos cabíveis para esses casos e lê o relatório feito pela equipe.



técnica da CRAS, cabendo assim ao CMOCA tomar as devidas providências e opinar sobre o ocorrido, Katiane Rech fala que não se manifestará pois chegou na pouco na reunião e não participou do assunto, Danieli representante da APAE comenta que se houve negligência nas decisões cabíveis devem ser tomadas, Alessandra representantes da saúde opina que o caminho a ser tomado é o encaminhamento e não a punição, Inete é contra a punição, Nara é a favor da punição pois o conselho tutelar tem conhecimentos legais para tratar desses casos e que a criança foi ressocializada, é levantado o questionamento de onde a criança está, a qual está ainda com o avô desde o dia vinte e seis (26) de fevereiro e que o conselho tutelar está aguardando maiores decisões do poder judiciário, Silvana fala que como presidente ela vai questionar o caso ocorrido e como presidente tem autonomia para questionar e investigar o caso ocorrido e que o conselheiro deveria ter buscado outras formas de não devolver a criança para a vózinha e relata que todas as informações legais vão de conhecimento do conselho tutelar, sendo que esse assunto não será encerrado e fica no aguardo das laudes e relatórios da promotoria e do juiz, Silvana agradece a presença de todos e a disponibilidade para a reunião. Sem mais para o momento encerra essa ata que segue assinada por mim e pelos demais participantes. Traimara Dalle Laste, Silvana Mott, Wlton, Nara Moraglio, Sandra G. Botelho, Silvano Machado, Lawrence J. Prelini, Alexandre A. P. Envaldo, Alessandra Guidug.